

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO

SALTO

YUCUMÃ

DECRETO Nº031/2011

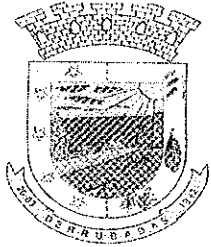
**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme Lei 887/2010 **D E C R E T A**:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotações no valor de R\$357.120,00 (trezentos e cinqüenta e sete mil, cento e vinte reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.002- Manut. Gabinete do Prefeito		
017- 33901400000000- 0001- diárias pessoal civil	R\$	750,00
1.003- Manut. Sec. Administração		
021- 44905100000000- 0001- obras e instalações	R\$	166.950,00
2.003- Manut. Sec. Administração		
026- 31901300000000- 0001- obrigações patronais	R\$	1.400,00
2.004- Dpto Assessoria Jurídica		
040- 33903500000000- 0001- serviços de consultoria	R\$	3.500,00
2.007- Fundo Municipal de Educação		
067- 31901100000000- 0020- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$	9.600,00
068- 31901300000000- 0020- obrigações patronais	R\$	200,00
070- 31909600000000- 0020- ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	R\$	11.590,00
2.008- Manut. Transporte Escolar		
085- 31901300000000- 0031- obrigações patronais	R\$	2.900,00
088- 33903000000000- 0031- material de consumo	R\$	8.000,00
2.009- Manutenção do Fundeb		
094- 31900400000000- 0031- contratação p/tempo determinado	R\$	17.000,00
105- 33904700000000- 0031- obrigações tributarias e contributivas	R\$	1.000,00
2.011- Fundo Municipal de Saúde		
116- 31900400000000- 0040- contratação p/tempo determinado	R\$	30.000,00
118- 31901300000000- 0040- obrigações patronais	R\$	5.000,00
2.012- Fundo Municipal de Agricultura		
140- 33903000000000- 0001- material do consumo	R\$	10.000,00
144- 33904800000000- 0001- outros auxílios financ. A pessoa física	R\$	8.000,00
2.014- Manut. Sec. De Obras		

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20
RUA LUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUGUMIA

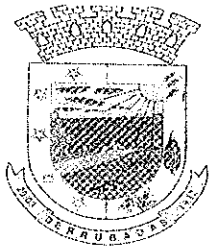
157- 31901600000000- 0001- outras despesas variáveis pessoa civil	R\$ 3.000,00
2.016- Manut. Dpto Maquinas	
174- 31901300000000- 0001- obrigações patronais	R\$ 2.500,00
175- 31901600000000- 0001- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$ 3.500,00
177- 33903000000000- 0001- material de consumo	R\$ 10.000,00
2.017- Manut. Comercio/Industria	
181- 33504300000000- 0001- subvenções sociais	R\$ 11.000,00
2.018- Manut. Dpto Turismo	
192- 33903000000000- 0001- material de consumo	R\$ 5.000,00
2.022- Encargos Gerias do Município	
242- 33209300000000- 0001- indenizações e restituições	R\$ 400,00
246- 33904700000000- 0001- obrigações tributarias e contributivas	R\$ 5.000,00
2.029- Conv. Salário educação	
269- 33903000000000- 1001- material de consumo	R\$ 5.000,00
2.031- Convenio FNDE/PNTE	
273- 33903000000000- 1046- material de consumo	R\$ 5.000,00
2.036- Conv. Piso atenção básica	
286- 33903900000000- 4510- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 7.000,00
2.037- Convenio PSF – União	
287- 31900400000000- 4520- contratação p/tempo determinado	R\$ 12.830,00
2.021- Fundo Mun. Habitação	
329- 33904800000000- 1097- outros aux. Financ a pessoa fisica	R\$ 2.000,00
2.042- Conv. Programas de Saúde – RS	
297- 33903000000000- 4011- material de consumo	R\$ 5.000,00
336- 33903900000000- 4011- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 2.000,00
2.046- Programa água de qualidade	
313- 33903000000000- 0001- material de consumo	R\$ 2.000,00
Total	R\$357.120,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo excesso de arrecadação como segue:

2.003- Manut. Sec. De Admnsitração	
024- 31900100000000- 0001- aposentadorias e reformas	R\$ 1.000,00
025- 31901100000000- 0001- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 3.000,00
2.039- Programa educação p/transito	

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

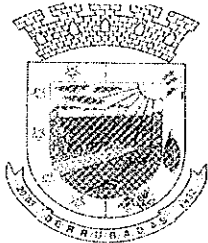
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUGUMÃ

035- 3390300000000- 1090- material de consumo	R\$ 1.000,00
036- 3390300000000- 1091- material de consumo	R\$ 2.000,00
037- 3390390000000- 1090- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.600,00
038- 3390480000000- 0001- outros aux. Financ. A pessoa física	R\$ 3.250,00
2.006- Manut. Dpto Tributação/arrecadação	
054- 31901100000000- 0001- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 4.500,00
061- 33903900000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 4.000,00
2.008- Manut. Transporte Escolar	
086- 31901600000000- 0031- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$ 5.000,00
090- 33903600000000- 0031- outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 2.000,00
2.010- Manut. Educação Infantil	
111- 33903600000000- 0031- outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 1.000,00
2.011- Fundo Municipal de Saúde	
117- 31901100000000- 0040- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 10.000,00
119- 31901600000000- 0040- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$ 3.000,00
121- 33714100000000- 0040- contribuições p/formação dos consórcios	R\$ 5.000,00
124- 33903100000000- 0040- premiações cult. artist. cientif. desp.	R\$ 1.000,00
2.012- Fundo Municipal de Agricultura	
134- 31901100000000- 0001- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 7.000,00
135- 31901300000000- 0001- obrigações patronais	R\$ 3.000,00
136- 31901600000000- 0001- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$ 6.500,00
138- 33309339000000- 0001- rio grande do sul	R\$ 1.000,00
142- 33903600000000- 0001- outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 4.000,00
143- 33903900000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 20.000,00
2.013- Fundo Mun. Meio Ambiente	
146- 33903000000000- 0001- material de consumo	R\$ 3.000,00
147- 33903600000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 3.700,00
148- 33903900000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 8.000,00
1.012- Manut. Sec. De Obras	
152- 4490520000000- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 2.250,00
1.013- Manut. Dpto Maquinas	
332- 4490520000000- 1085- equipamentos e material permanente	R\$215.670,00
1.014- Convenio Cide	
153- 44905100000000- 1048- obras e instalações	R\$ 10.000,00
1.015- Pavimentação de Ruas	

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO


ADM: 2009 À 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FÁX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUGUMÁ

154- 44905100000000- 0001- obras e instalações

R\$ 8.314,00

2.041- Convenio PSF-RS

291- 31900400000000- 4090 – contratação p/tempo determinado

R\$ 15.336,00

2.021- Fundo Mun. Habitação

239- 33903000000000- 0001- material de consumo

R\$ 2.000,00

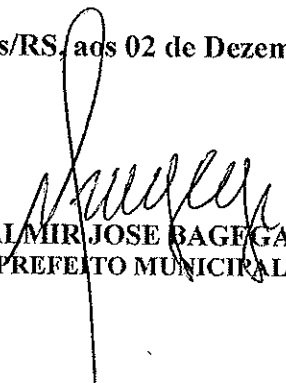
Total redução

R\$357.120,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 02 de Dezembro de 2011.


ALMIR JOSE BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Aos 02 de Dezembro de 2011

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

das Alterações Orçamentárias - Período de 02/12/2011 até 02/12/2011

Código	Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Suplementação	166.950,00	21	1.003.4.4.90.51.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	1.000,00	35	2.039.3.3.90.30.00.00.00.00.1090
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	2.000,00	36	2.039.3.3.90.30.00.00.00.00.1091
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	1.600,00	37	2.039.3.3.90.39.00.00.00.00.1090
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	3.250,00	38	2.040.3.3.90.48.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	4.500,00	54	2.006.3.1.90.11.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	4.000,00	61	2.006.3.3.90.39.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	5.000,00	88	2.008.3.1.90.16.00.00.00.00.0031
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	2.000,00	90	2.008.3.3.90.36.00.00.00.00.0031
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	1.000,00	111	2.010.3.3.90.36.00.00.00.00.0031
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	10.000,00	117	2.011.3.1.90.11.00.00.00.00.0040
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	3.000,00	119	2.011.3.1.90.16.00.00.00.00.0040
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	5.000,00	121	2.011.3.3.71.41.00.00.00.00.0040
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	1.000,00	124	2.011.3.3.90.31.00.00.00.00.0040
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	7.000,00	134	2.012.3.1.90.11.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	3.000,00	135	2.012.3.1.90.13.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	6.500,00	126	2.012.3.1.90.16.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	1.000,00	138	2.012.3.3.90.39.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	4.000,00	142	2.012.3.3.90.36.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	20.000,00	143	2.012.3.3.90.39.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	3.000,00	146	2.013.3.3.90.30.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	3.700,00	147	2.013.3.3.90.36.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	8.000,00	148	2.013.3.3.90.48.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	10.000,00	153	1.014.4.4.90.51.00.00.00.00.1048
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	2.250,00	152	1.012.4.4.90.52.00.00.00.00.1051
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	8.314,00	154	1.015.4.4.90.51.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	15.336,00	291	2.041.3.1.90.04.00.00.00.00.4090
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	2.000,00	329	2.021.3.3.90.48.00.00.00.00.1097
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	3.000,00	25	2.003.3.1.90.11.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	2.000,00	239	2.021.3.3.90.30.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	1.000,00	24	2.003.3.1.90.01.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	2.000,00	336	2.042.3.3.90.39.00.00.00.00.4011
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	5.000,00	269	2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.1001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	400,00	242	2.022.3.3.20.93.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	8.000,00	88	2.008.3.3.90.30.00.00.00.00.0031
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	11.000,00	181	2.017.3.3.50.43.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	215.670,00	332	1.013.4.4.90.52.00.00.00.00.1085
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	750,00	17	2.002.3.3.90.14.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	1.400,00	26	2.003.3.1.90.13.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	3.500,00	40	2.004.3.3.90.35.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	9.600,00	67	2.007.3.1.90.11.00.00.00.00.0020
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	200,00	68	2.007.3.1.90.13.00.00.00.00.0020
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	2.900,00	85	2.008.3.1.90.13.00.00.00.00.0031
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	17.000,00	94	2.009.3.1.90.04.00.00.00.00.0031
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	1.000,00	105	2.009.3.3.90.47.00.00.00.00.0031
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	30.000,00	116	2.011.3.1.90.04.00.00.00.00.0040
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	5.000,00	118	2.011.3.1.90.13.00.00.00.00.0040
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	10.000,00	140	2.012.3.3.90.30.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	8.000,00	144	2.012.3.3.90.48.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	3.000,00	157	2.014.3.1.90.16.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	2.500,00	174	2.016.3.1.90.13.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	3.500,00	175	2.016.3.1.90.16.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	10.000,00	177	2.016.3.3.90.30.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	5.000,00	192	2.018.3.3.90.30.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	5.000,00	246	2.022.3.3.90.47.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	5.000,00	273	2.031.3.3.90.30.00.00.00.00.1046
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	7.000,00	286	2.036.3.3.90.39.00.00.00.00.4510
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	12.830,00	287	2.037.3.1.90.04.00.00.00.00.4520
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	5.000,00	297	2.042.3.3.90.30.00.00.00.00.4011
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	2.000,00	313	2.046.3.3.90.30.00.00.00.00.0001
16	Suplementar	02/12/11	Decreto	000031/11	000887/10 Anulação	11.500,00	70	2.007.3.1.90.96.00.00.00.00.0020

Total Suplementar: 357.120,00
Total Especial: 0,00
Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 357.120,00
Total Anulado nas Dotações: 357.120,00
Total Subtrair do Excesso de Arrecadação: 0,00
Total Subtrair Superávit Financeiro: 0,00
Total Subtrair Operações de Crédito: 0,00
Total Subtrair Convênio: 0,00
Total Subtrair - Outros Casos: 0,00
Total Suplementado - Outros Casos: 0,00